



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 147/2021

### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **LUIZ CARLOS BARBOSA** protocolou requerimento solicitando 90 dias de férias regulamentares, referentes aos períodos de 01/10/2018 a 01/10/2019, 01/10/2019 a 01/10/2020 e 01/10/2020 a 01/10/2021 (Protocolo 003090),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova o Servidor **LUIZ CARLOS BABROSA** a partir de **07 de outubro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data da solicitação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 20 de outubro de 2021.

  
**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

